

O Programa Bolsa Floresta e os povos tradicionais da Amazônia: um estudo sobre políticas públicas e subjetivação ambiental.

Rafael Carletti Marcolino da Silva.

Cita:

Rafael Carletti Marcolino da Silva (2019). *O Programa Bolsa Floresta e os povos tradicionais da Amazônia: um estudo sobre políticas públicas e subjetivação ambiental*. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/1567>



O Programa Bolsa Floresta e os povos tradicionais da Amazônia: um estudo sobre políticas públicas e subjetivação ambiental

Rafael Carletti Marcolino da Silva

Resumo

O objetivo deste trabalho é compreender como o Programa Bolsa Floresta, por meio dos seus componentes “associação” e “empoderamento”, contribui para o engajamento dos povos tradicionais à vida política das comunidades ribeirinhas e à participação enquanto atores envolvidos nas tomadas de decisões da política ambiental praticada nas Unidades de Conservação do Estado, em especial, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro. O trabalho vem sendo realizado na RDS do Rio Negro, localizada no Estado do Amazonas, a qual possui uma área aproximada de 103.000 hectares, onde vivem cerca de 791 famílias, distribuídas em 19 comunidades, que têm como principais atividades a agricultura e o turismo ecológico. A Reserva foi criada em 2008, porém, seu Plano de Gestão só foi elaborado em dezembro de 2016. Por conta disso, inúmeros conflitos referentes a extração irregular de madeira e à atividade turística não regulamentada são vivenciados pelos moradores. A forma de organização dos ribeirinhos para enfrentar esses conflitos se dá por meio das associações comunitárias. Cada uma das 19 comunidades possui sua própria associação, que recebe o nome de “associação-filha”. Cada associação-filha é filiada à “associação-mãe”, que representa todas as associações da Reserva e recebe o nome de Associação das Comunidades Sustentáveis (ACS). A ACS é a entidade máxima de representação dos comunitários e das associações-filhas. O estudo busca, por meio da observação participante e da realização de entrevistas semiestruturadas, analisar se o Programa Bolsa Floresta, através dos seus componentes “associação” e “empoderamento”, contribui para o fortalecimento das estratégias políticas utilizadas por ribeirinhos da Amazônia, organizados em associações, e de que maneira essas estratégias são colocadas em curso como forma de enfrentamento de conflitos socioambientais e de relacionamento interinstitucional.

Introdução

O Programa Bolsa Floresta (PBF), implementado no Estado do Amazonas, foi elaborado a partir da Lei Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável 3.135/2007, e caracteriza-se como um programa de transferência de renda, destinado a atender as comunidades tradicionais que vivem nas



Unidades de Conservação do Estado. O PBF está alicerçado em quatro subprogramas: renda, infraestrutura comunitária, empoderamento e familiar (Viana, 2008). O Bolsa Floresta renda destina-se à elaboração de projetos que gerem alternativas de renda para as comunidades. O programa de infraestrutura comunitária, busca melhorar as instalações de serviços básicos nas comunidades, como água, energia e saneamento. O programa de empoderamento, tem como objetivo promover a participação dos moradores nas tomadas de decisões sobre a política ambiental das comunidades e Unidades de Conservação. Por fim, o Bolsa Floresta Familiar, destina-se ao pagamento de R\$ 50,00 às famílias que decidem aderir ao programa e contribuir voluntariamente com a redução do desmatamento.

O Bolsa Floresta foi concebido como um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), levando em conta a diminuição da concentração de gases de efeito estufa (GEEs), por meio de projetos que reduzam a emissão por desmatamento e degradação ambiental (REDD+). Os projetos elaborados a partir dos PSA, consideram os princípios do usuário-pagador e provedor- recebedor, por meio dos quais aqueles que se beneficiam dos serviços ambientais devem pagar por eles, e aqueles que contribuem para a geração desses serviços, devem ser recompensados por proporcioná-los (Wunder, 2005).

Para que as famílias possam aderir ao Programa, devem assinar um acordo de compromisso de desmatamento zero em suas atividades produtivas. Além disso, como contrapartidas à adesão, são oferecidas aos moradores, oficinas de empreendedorismo e gestão participativa, cursos de formação de lideranças, gestão territorial, governança, entre outros. Atualmente, o Programa conta com 9.598 famílias assistidas, atendendo um total de 39.948 pessoas, distribuídas em 16 Unidades de Conservação do Estado, num total de 42 (FAS, 2018). O Bolsa Floresta é executado por intermédio da FAS (Fundação Amazonas Sustentável), uma organização não-governamental de caráter privado e sem fins lucrativos, e também criada no âmbito da Lei Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável 3.135/2007 (Viana, 2008). A FAS, inicialmente, contou com doações de verba pública e de empresas¹ e, atualmente, é financiada por meio de contribuições de instituições privadas, cujos valores correspondem a mais de 90% de sua receita (Brianezi, 2010).

O objetivo deste trabalho é compreender como o Programa Bolsa Floresta, por meio dos seus quatro componentes, contribui para o engajamento dos povos tradicionais à vida política das comunidades ribeirinhas e à participação enquanto atores envolvidos



nas tomadas de decisões da política ambiental praticada nas Unidades de Conservação do Estado, em especial, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro.

Fundamentação do problema

O Amazonas é o estado da Amazônia brasileira com a maior extensão de floresta preservada, cerca de 97% da sua área (Vasconcelos, 2017). Durante muito tempo, porém, a importância dada à conservação foi negligenciada. Segundo Nascimento (2000), o Estado passou por um período denominado por essa autora como “estadualização das políticas ambientais” onde, durante toda a década de 90, devido às pressões internacionais e ao próprio desenrolar do discurso ambiental que tomava corpo naquele momento, os sucessivos governantes amazonenses passaram a adotar medidas alinhadas ao discurso hegemônico e a internalizar práticas conservacionistas nas políticas ambientais de seus governos. O primeiro passo no campo institucional foi dado com o apoio da cooperação internacional, que culminou com a criação, em 1996, no âmbito estadual, do IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas). O ápice dessa estadualização das políticas ambientais, segundo Sterci e Schweickardt (2010), deu-se nos anos 2000, sobretudo a partir de 2003, quando a nova gestão estadual criou a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS), a primeira secretaria a tratar especificamente da pauta ambiental. Durante o processo de consolidação da SDS, duas ações foram de fundamental importância para a expansão e fortalecimento da política ambiental no Estado. A primeira delas foi a criação da Lei 3.135/2007 que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e da Lei Complementar nº 53/2007, que criou o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) (Viana e Santos, 2008). Conforme aponta Santos (2011), a política estadual foi criada visando estimular regimes de mercado de carbono; promover ações para ampliação da educação ambiental; fomentar a implementação de projetos de pesquisas em Unidades de Conservação; criar o Fundo de Mudanças Climáticas, visando reverter suas aplicações para o desenvolvimento de atividades como monitoramento, fiscalização, realização de inventário, conservação e manejo sustentável; criar o Bolsa Floresta para os moradores de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas e instituir selos de certificação a entidades públicas e privadas que desenvolvam projetos sobre mudanças climáticas. A outra importante ação diz respeito ao significativo aumento do número de Unidades de Conservação no estado. Nesse período, a SDS passou a empreender uma política forte voltada para a territorialização ambiental do estado, que elevou o número de Unidades de Conservação em 150%, fazendo as áreas protegidas passarem de 7 milhões de



hectares em 2003 para 17 milhões, em julho de 2008. Em números absolutos, o Amazonas criou, no período de 2003 a 2010, vinte e duas Unidades de Conservação, saindo de 12 para 34 em sete anos (Ferreira et al., 2005).

A ampliação da política ambiental amazonense e a aposta na criação de Unidades de Conservação no Brasil, tem representado um grande avanço nas políticas público-ambientais de viés conservacionista, especialmente a partir da primeira década dos anos 2000. Essas políticas foram, em grande medida, fomentadas pela Convenção da Diversidade Biológica (CDB), um importante marco ecológico surgido à época da ECO-92. De acordo com a CDB (2000), no artigo 8º, que trata da conservação in situ, as alíneas “a” e “b” dizem o seguinte:

- a) Estabelecer um sistema de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais precisem ser tomadas para conservar a diversidade biológica;
- b) Desenvolver, se necessário, diretrizes para a seleção, estabelecimento e administração de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais precisem ser tomadas para conservar a diversidade biológica;

Desta feita, em meados dos anos 2000, é criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que, de acordo com o que pretendia o artigo 8º da CDB, vem a ser o sistema que legitima e garante a criação de áreas protegidas no Brasil (Brasil, 2000). Desde o surgimento do órgão, já foram criadas, no país, 2.201 áreas protegidas, entre UCs de proteção integral e de uso sustentável (CNUC/MMA, 2019).

Embora nesses 19 anos o SNUC tenha contribuído significativamente para a consolidação do sistema de áreas protegidas no Brasil, algumas questões ainda se mostram como um desafio para o aprimoramento do órgão. Uma delas, diz respeito à gestão territorial das áreas protegidas e à inserção das comunidades na participação e na promoção enquanto atores sociais nas tomadas de decisões referentes às políticas públicas ambientais. Alguns estudos apontam que a gestão territorial é um elemento gerador de conflitos em áreas protegidas, sendo que um dos principais conflitos se dá entre os moradores/comunitários das UCs e os órgãos institucionais que gerem ou fiscalizam determinada área (Ferreira, 2003; Creado Et Al., 2008; Silva, 2009; Freitas e Seixas, 2011). Além disso, outras pesquisas evidenciam o baixo interesse das comunidades em participar ativamente da vida política nas áreas protegidas onde estão inseridas, tendo pouca influência nas tomadas de decisões acerca da política ambiental, comprometendo a governança dessas áreas (Rapozo, 2014, Theodoro, 2015, Rezende, 2016).



Em 2008, a FAS iniciou a execução do Programa Bolsa Floresta em 16 Unidades de Conservação do Estado. Um dos objetivos do Programa, contido no seu subprograma “associação”², era exatamente o de buscar o fortalecimento das associações comunitárias e a formação de lideranças, através de cursos, oficinas e capacitações para, entre outras coisas, empoderar os comunitários no sentido da gestão da UC, conservação da biodiversidade e na melhoria do relacionamento interinstitucional. Essa premissa também está contida no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), que tem como princípio o envolvimento direto das populações na sua gestão, no que se refere às Unidades de Conservação de uso sustentável, que preveem a permanência dos povos tradicionais nessas áreas. O Plano de Gestão da Reserva de

Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro, onde este estudo vem sendo realizado, ressalta a importância da organização social como peça-chave para que os ribeirinhos reivindiquem seus direitos junto aos órgãos e instituições responsáveis, reforçando a necessidade do fortalecimento da organização comunitária para instrumentalizar e qualificar suas lideranças para a demanda de políticas públicas municipais, estaduais e federais, assim como em investimentos privados para a aplicação na infraestrutura e manutenção de serviços básicos que propiciem uma melhoria na qualidade de vida (Sema, 2016).

Na Reserva de Desenvolvimento Sustentável onde o presente estudo vem sendo realizado, os moradores se organizam em torno das associações comunitárias, chamadas de associações-filhas. Cada comunidade possui uma associação, cuja presidência e diretoria é composta pelos moradores de determinada comunidade. A Reserva também conta com a Associação das Comunidades Sustentáveis do Rio Negro (ACS), chamada de associação-mãe. A ACS é a entidade máxima de representação dos comunitários e das associações-filhas. A ACS ocupa um espaço no Conselho Deliberativo da Reserva. Tanto a ACS quanto o Conselho, são os órgãos máximos deliberativos da Reserva. Esses são os espaços que permitem a participação social dos comunitários e o engajamento enquanto atores sociais nas tomadas de decisões das políticas ambientais da Reserva. Assim sendo, este trabalho busca compreender como o Programa Bolsa Floresta, por meio dos seus subprogramas “associação” e “empoderamento”, vem contribuindo para o fortalecimento das estratégias políticas utilizadas por ribeirinhos da Amazônia, organizados em associações, e de que maneira essas estratégias são colocadas em curso como forma de enfrentamento de conflitos socioambientais e de relacionamento interinstitucional.



Metodologia

O trabalho está sendo realizado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro (RDS do Rio Negro), localizada no Estado do Amazonas, a qual abrange os municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (Figura 1). A RDS possui uma área aproximada de 103.000 hectares, onde vivem cerca de 791 famílias, distribuídas em 19 comunidades, que têm como principais atividades a agricultura, o turismo ecológico/comunitário e o manejo florestal madeireiro (Sema, 2016).

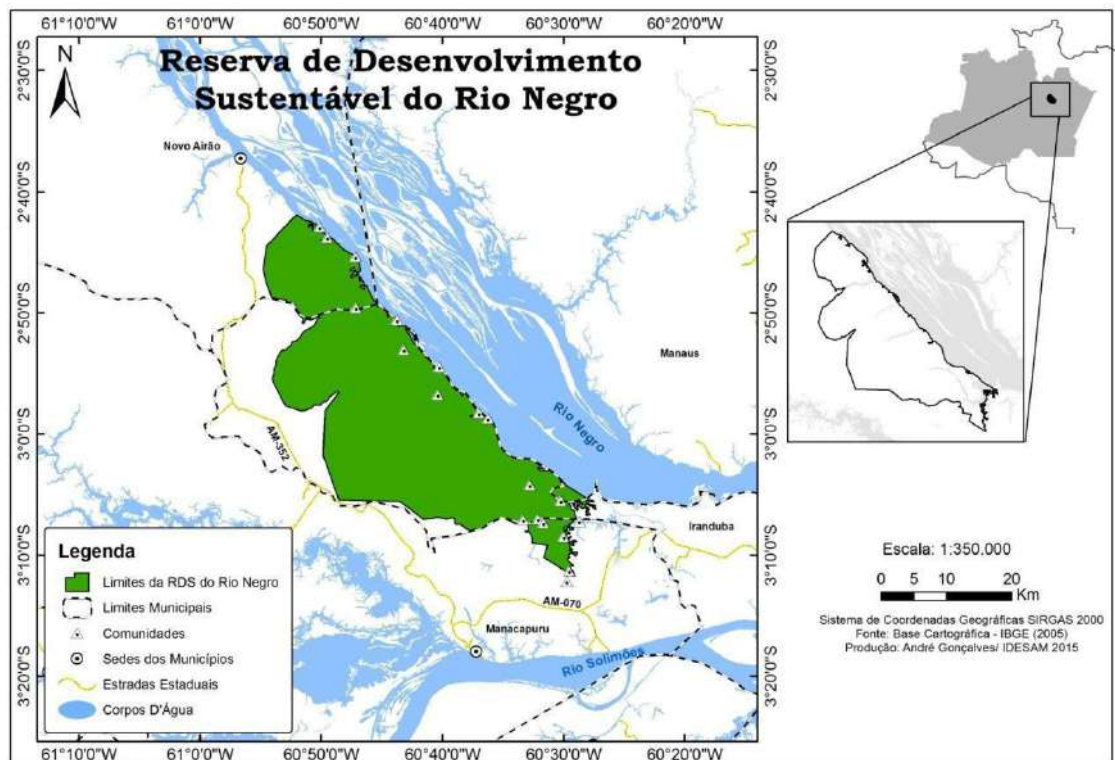


Figura 1. Mapa da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro. Fonte: SEMA (2016).

A metodologia para se chegar ao objetivo proposto, se apoia, principalmente, em uma abordagem qualitativa, envolvendo revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, a qual conta com aplicação de entrevistas e observação participante. Nesse momento, um levantamento sobre relatórios técnicos, relatórios de atividades institucionais, legislação ambiental referente ao tema, decretos, atas, edições comemorativas, atlas regionais e bibliografia acadêmica foram utilizadas como dados para essa etapa da pesquisa. Foram analisados documentos sobre a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação do Amazonas (DEMUC), SEUC, Secretaria de Estado de Meio Ambiente



(SEMA), Associação das Comunidades Sustentáveis do Rio Negro (ACS), SNUC, entre outros, no sentido de ampliar o olhar e correlacionar os processos que redundaram na criação da RDS do Rio Negro e na implementação do Bolsa Floresta nesta UC.

Em seguida, foram feitas algumas imersões no campo de pesquisa, as quais contaram com visitas a algumas comunidades da RDS. Devido ao expressivo número de famílias e de moradores da Reserva, seria impossível visitar a todas, em todas as comunidades. Porém, também devido a extensão da Reserva, as comunidades distribuídas ao longo da calha do Rio Negro apresentam diferenças e certas especificidades, como por exemplo, acesso à energia elétrica ou não. Dessa forma, procurei cobrir o máximo de comunidades possível, conseguindo estar em 15 das 19 existentes na RDS. Essas visitas tinham como objetivo colocar em prática o método da observação participante, o qual possibilita, por meio da inserção nas atividades vividas cotidianamente pelos moradores, ter uma noção aproximada da realidade experimentada pelos comunitários dentro da Reserva, justamente por estar numa posição privilegiada de obtenção de informações e conhecimentos mais aprofundados de um grupo específico (Valladares, 2007; Mónico et al., 2017).

Outra parte da metodologia contou com a realização de entrevistas com os moradores. Ao todo, foram 17 pessoas entrevistadas, pelo menos uma de cada comunidade visitada. As entrevistas tinham um formato semiestruturado e seguiram a metodologia conhecida como “bola de neve” (Vinuto, 2014). O método bola de neve é conhecido por ser uma amostragem não probabilística, ou seja, não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na pesquisa, mas torna-se útil para estudar grupos difíceis de serem acessados, como é o caso dos moradores da RDS. Assim sendo, inicialmente lança-se mão de informantes-chave (sementes), os quais indicam novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente. Para este trabalho, foi feito o recorte de dois momentos específicos e muito importantes politicamente na Reserva, que foram a Reunião do Conselho Deliberativo e a eleição para a nova diretoria da Associação das Comunidades Sustentáveis do Rio Negro. A partir desses dois momentos, foi feita uma análise sobre governança e participação dos atores sociais na política ambiental daquela localidade.

Resultados e discussão

Os Conselhos Deliberativos das Unidades de Conservação no Brasil, representam a instância máxima decisória de determinada área protegida, aglutinando todas os



segmentos da sociedade civil e órgãos públicos envolvidos direta e indiretamente na gestão e na condução das políticas públicas ambientais naquela localidade. Os Conselhos surgem a partir de uma determinação contida no SNUC de se criar espaços de diálogo e interlocução entre os diversos atores imbricados na governança de uma Unidade de Conservação, buscando a inserção da sociedade civil (comunidade científica e organizações não- governamentais, ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica) e dos órgãos públicos (BRASIL, 2000). Porém, para que se cumpra o princípio da paridade entre sociedade civil e órgãos públicos, é necessário um trabalho de fortalecimento, engajamento e organização das comunidades que vivem no interior das Reservas, para que se façam valer os direitos e as demandas dos povos residentes nas Unidades de Conservação, e que suas vozes, por vezes silenciadas diante da composição de um Conselho extremamente técnico, científico e burocratizado, encontre vazão e ocupe um espaço capaz de corresponder a correlação de forças, que muitas vezes se mostra desigual.

O Conselho Deliberativo da RDS do Rio Negro foi criado pela portaria 254/2010, outorgando a responsabilidade de gestão e condução dos trabalhos ao antigo Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), hoje denominado Departamento Estadual de Mudanças Climáticas (DEMUC). O Conselho da Reserva é composto por 27 membros, sendo 12 pertencentes a órgãos governamentais e 15 a órgãos não-governamentais, das quais 10 cadeiras são ocupadas por moradores da Reserva. Daí a importância de organização das associações comunitárias. Embora como defende Rapozo (2014), os Conselhos constituam uma das mais importantes inovações institucionais das políticas públicas no processo de construção de um país democrático, pois, de fato, apontam para a descentralização política e democratização dos processos decisórios que regulamentam a administração dos recursos naturais de determinado território, tal estratégia se configuraria extremamente frágil se não buscasse, ao mesmo tempo, o fortalecimento e a formação de associações e lideranças que pudessem representar seus povos nesses Conselhos. Assim sendo, faz-se necessário olhar com um pouco mais de atenção ao compartilhamento da execução das políticas públicas ambientais na Reserva pelo órgão gestor com a Fundação Amazonas Sustentável, e o interesse desta no fomento à formação de lideranças e organização das associações.



A designação de uma Reserva como sendo de Desenvolvimento Sustentável, traz em seu bojo a afirmação do conceito amplamente difundido e defendido pela política ambiental do estado do Amazonas, cujos preceitos precisam ser disseminados pelos atores que ajudam a construir tal política nas Unidades de Conservação. A noção de governança ambiental, por exemplo, é um dos conceitos que, antes de ser executado na prática, necessita de uma série de ações que consigam explicitar ao comunitário, a importância do seu engajamento para a tomada de decisões que levem em conta os interesses de sua comunidade, e que, ao serem tomadas em conjunto, essas decisões se reflitam num tipo de governança de caráter mais democrático e participativo.

O Programa Bolsa Floresta, por meio dos seus subprogramas “associação” e “empoderamento”, atuam no sentido de fortalecer a organização, promover e viabilizar a participação das comunidades e conferir maior autonomia e acesso às tecnologias de gestão e implementação das ações dentro das UCs atendidas pelo Programa. Na RDS do Rio Negro, entre 2009 e 2018, a Fundação investiu cerca de R\$ 344.038,70 em ações voltadas à articulação institucional, capacitação de lideranças, encontro de lideranças, apoio a realização de assembleia, apoio ao empreendedorismo, apoio a estruturação das associações, entre outras (FAS, 2019).

A comunidade mais antiga da Reserva (Terra Santa) data de 1945 e a mais nova (XV de Setembro) foi fundada em 2002. Todas elas possuem sua associação comunitária ou associação-filha. Entretanto, o ano de fundação de todas as 19 comunidades precede o ano de criação da Reserva (2008), o ano de criação do Conselho Deliberativo (2010) e o ano de publicação do Plano de Gestão da Reserva (2016). A implementação de um arcabouço jurídico ambiental, que se reflete nesses três momentos citados acima, fortemente ancorado nas recentes discussões acerca das mudanças climáticas e a elaboração de um dispositivo ambiental, como o Programa Bolsa Floresta, amparado nas premissas do desenvolvimento sustentável, demandam uma nova forma de articulação e organização social, que antes não havia como constituinte desses povos.

É possível perceber, acompanhando os moradores durante esses dois momentos políticos importantes, que a maneira como os ribeirinhos incorporam os discursos oriundos das formações promovidas pela FAS e o modo como se subjetivam ambientalmente, pode variar de acordo com o interesse em jogo e o local onde estão disputando espaços de poder. Na reunião de Conselho (figura 1a), embora os comunitários sempre estejam em maioria, a gramática utilizada por eles obedece ou corrobora àquela desejada ou difundida pelos órgãos públicos e pela FAS, no sentido



de incorporação de um vocabulário concatenado com as discussões globais e regionais sobre mudanças climáticas, aquecimento global, preservação e desenvolvimento sustentável. A presença de membros do Conselho, sejam eles governamentais ou não, cuja institucionalidade remonta a um caráter burocrático ou técnico-científico, exige, simbolicamente, que o diálogo ocorra de forma que o discurso esteja num plano de entendimento de ambos os atores presentes na reunião. Nesse sentido, há um esforço empregado pelos comunitários, que diz respeito a imposição de suas ideias, que só se dá na medida em que eles “falam a mesma língua”. Por outro lado, na reunião que precedeu a eleição para escolha da nova diretoria da ACS, estavam presentes mais de 400 comunitários, representantes de todas as comunidades da Reserva, além do atual presidente e dos dois candidatos à nova diretoria (Figura 1b).



Figura 1a) Foto da reunião de Conselho.



Figura 1b) Foto da reunião para eleição da ACS.

Nesse contexto, os recursos comunicativos se dão num outro plano, uma vez que os ribeirinhos estão entre os seus. Nas reuniões associativas e assembleias comunitárias, não se lança mão de conceitos-chave, os quais fazem parte da estrutura moderna, ambientalmente desejável. Nas assembleias comunitárias é possível perceber, de forma



mais clara, como as ações desempenhadas pela FAS, no sentido de formar lideranças e fortalecer as organizações, tem contribuído para a participação e inserção dos comunitários nos momentos políticos decisórios dentro da Reserva. Como nesses momentos eles não precisam lançar mão de um vocabulário ou até mesmo de uma performance que dialogue com quem não pertence aos seus mundos, as assembleias se tornaram espaços onde a participação e o protagonismo dos ribeirinhos enquanto atores das políticas ambientais se dão de maneira mais intensa. Assim sendo, embora o Conselho Deliberativo seja o órgão onde, de fato, as decisões são tomadas e onde os diferentes segmentos deliberam sobre os rumos da política ambiental dentro da Reserva, são nas reuniões associativas e nas assembleias comunitárias onde se dá o exercício da participação e se confere maior poder de pertencimento, tanto em relação às pessoas quanto em torno da problemática ambiental propriamente dita.

Considerações finais

As novas configurações da política ambiental brasileira, que se expressaram, entre outros aspectos, no aumento significativo do número de áreas protegidas no país, exigiram novas formas de se pensar esses espaços, especialmente nas Reservas onde há presença de grupos humanos. Se por um lado essas políticas acompanharam o desenrolar das discussões que tomaram corpo em âmbito global, localmente, isso representou um desafio à (re) organização social das populações residentes nas áreas protegidas.

Um dos desafios postos, refere-se ao engajamento social e participação política das populações nas tomadas de decisões e na governança ambiental das Unidades de Conservação onde vivem. O Programa Bolsa Floresta, por meio dos componentes associação e empoderamento, tem atuado no sentido de fortalecer a organização comunitária, por meio de investimentos direcionados às associações e à formação de lideranças. Esse processo pode representar, em longo prazo, a democratização dos espaços decisórios dentro de Unidades de Conservação, bem como equiparação de forma qualitativa da correlação de forças existentes nessas arenas.

Notas

¹Para dar início ao Programa Bolsa Floresta, em 2007, a FAS recebeu três doações no valor de vinte milhões de reais cada. Os doadores foram o governo do Estado do Amazonas, a Coca-Cola e o Bradesco.



²Até 2016, o Programa contava com os subprogramas social e associação. Em 2017, após uma reformulação, esses subprogramas passaram a se chamar infraestrutura comunitária e empoderamento.

Referências bibliográficas

Brasil. Ministério Do Meio Ambiente. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 / Ministério do Meio Ambiente. – Brasília: MMA/SBF, 2011.

Brianezi, T. A mudança climática em disputa no Amazonas. Anais do VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural. 2010.

Cadastro Nacional De Unidades De Conservação. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs. Acesso em 5 de agosto de 2019.

Convenção Da Diversidade Biológica. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Série Biodiversidade, nº1. 2000

Creado, E. S. J.; Mendes, A. B. V.; Ferreira, L. C.; Campos, S. V. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. *Ambiente & Sociedade*, 11 (2): 255-271. 2008.

Ferreira, L.C. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. *Ambiente & Sociedade*, 7(1): 47-68. 2003.

Ferreira, L.V.; Venticinque, E.; Almeida, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. *Estudos Avançados*, (19)53. 2005.

Freitas, R. R.; Seixas, S. R. C. A pesca artesanal frente às instituições sociais modernas e os desafios do desenvolvimento territorial. *REVISTA VITAS: Visões Transdisciplinares em Ambiente e Sociedade*, 1: 1-22. 2011.

Fundação Amazonas Sustentável. Fazendo a floresta valer mais em pé do que derrubada: atlas do desenvolvimento sustentável de comunidades ribeirinhas do Amazonas: 2010-2017. Manaus: FAS. 2017.

Fundação Amazonas Sustentável. RDS do Rio Negro: resumo dos investimentos da FAS 2009-2018. Manaus: FAS. 2019.

Mónico, L.S.; Alferes, V.R.; Castro, P.A.; Parreira, P.M. A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. *Investigação Qualitativa em Ciências Sociais*, volume 3, 2017.



Nascimento, I. R. A Estadualização das Políticas Ambientais no Amazonas. Manaus: Edua, 2000.

Rapozo, P. H. C. Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Ciências Sociais. Portugal: Universidade do Minho. 2014.

Rezende, M.G.G. Governança ambiental na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó Açú (Amazonas, Brasil). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amazonas. 2016.

Santos, F. P. Mantendo a floresta em pé? Uma análise do programa bolsa floresta como modelo de pagamento por serviços ambientais na RDS uacari. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amazonas. 2011.

Silva, K. Sociogênese de uma unidade de conservação: um estudo sobre a reserva extrativista Auati-Paraná – Fonte Boa/AM. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amazonas. 2009.

Secretaria Do Estado Do Meio Ambiente. Plano de gestão da reserva de desenvolvimento sustentável do Rio Negro. Produto 7. Volumes I e II. 2016.

Sterci, N.; Scwheickardt, K. H. S. C. Territórios amazônicos de reforma agrária e de conservação da natureza. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, 5(1): 59- 77. 2010.

Theodoro, S. H. (Org.). Mediação de conflitos socioambientais. Rio de Janeiro: Garamond. 2005.

Valladares, L. Os dez mandamentos da observação participante. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 22 (63). 2007.

Vasconcelos, P. G. De A.; Angelo, H.; De Almeida, A. N.; Matricardi, E. A. T.; Miguel, E. P.; De Paula, M. F.; Joaquim, M. I. S. Determinants of the Brazilian Amazon deforestation. African Journal of Agricultural Research, 12(3): 169-176. 2017.

Viana, V. M. Bolsa Floresta: um instrumento inovador para a promoção da saúde em comunidades tradicionais na Amazônia. Estudos Avançados, 22(64): 143-153. 2008.

Viana, V.; Santos, V. Legislação sobre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do Amazonas. Manaus: Valer. 2008.

Vinuto, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. Temáticas, 22 (44): 203-220. 2014.

Wunder, S. Payments for environmental services: some nuts and bolts. Cifor Occasional Paper No.42. Bogor: Cifor. 2005.